

Rua Bernardo Guimarães, 2.731 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30140085 - Belo Horizonte - MG  
- www.defensoria.mg.def.br

## **TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, que entre si celebram de um lado a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DPMG e de outro lado a empresa KNOX BEBEDOUROS LTDA.**

### **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025**

A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, ÓRGÃO GERENCIADOR do Registro de Preços – Planejamento nº 46/2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiária(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Endereço: Rua dos Guajajaras, nº 1707, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG. CEP: 30180-099

CNPJ/MF: 05.599.094/0001-80

Representante Legal: Defensora Pública-Geral, Dra. CAROLINE LOUREIRO GOULART TEIXEIRA, MADEP 0500

Beneficiário do Lote 1: KNOX BEBEDOUROS LTDA

Endereço: Av. Juiz Marco Túlio Isaac, nº 2696, Bairro Betim Industrial, Betim/MG. CEP: 32.671-198

CNPJ/MF: 15.719.703/0001-41

Representante Legal: SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO

CPF/MF: \*\*\*.376.014-\*\*

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bebedouros, sob a forma de entrega parcelada, mediante contrato ou

documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

LOTE 01							
Item	Código	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1832042	BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL / COLUNA; CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 25 LITROS; CAPACIDADE RESERVATÓRIO: 25 LITROS; GABINETE: AÇO INOX; TORNEIRA: 2 TORNEIRAS (1 COPO E 1 JATO DE ÁGUA); VAZÃO: CONFORME FABRICANTE; TENSÃO: 110 VOLTS.	UNID	**110	KNOX KF02 Nacional	R\$ 1.328,80	R\$ 146.168,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>							<b>R\$ 146.168,00</b>

**\*\*A contar da data de início da prorrogação – 29/04/2026 – o saldo remanescente da Ata de Registro de Preços deverá refletir exatamente aquilo que constar no Sistema Informatizado de Registro de Preços (SIRP).**

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas

condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões do Órgão para as compras e serviços durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, caso existente, consta como anexo a esta Ata.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES**

3.1. O órgão gerenciador será a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

3.2. A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais é a única participante do presente Registro de Preços.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços, conforme disposto no item 1.4.6 do Termo de Referência.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. **Vigência renovada: 29/04/2026 a 28/04/2027.**

Belo Horizonte, Minas Gerais

**CAROLINE LOUREIRO GOULART TEIXEIRA  
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO  
KNOX BEBEDOUROS LTDA**



---

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO MURILO CORDEIRO DE MELO**, **Usuário Externo**, em 13/04/2026, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



---

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Loureiro Goulart Teixeira**, **Defensora Pública-Geral**, em 16/04/2026, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0793559** e o código CRC **B720AD4F**.

---

9990000001.015071/2024-79

0793559v8

Rua Bernardo Guimarães, 2.731 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30140085 - Belo Horizonte - MG  
- www.defensoria.mg.def.br

## **TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025, que entre si celebram de um lado a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DPMG e de outro lado a empresa GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**

### **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025**

A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, ÓRGÃO GERENCIADOR do Registro de Preços – Planejamento nº 46/2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Endereço: Rua dos Guajajaras, nº 1707, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG. CEP: 30180-099

CNPJ/MF: 05.599.094/0001-80

Representante Legal: Defensora Pública-Geral, Dra. CAROLINE LOUREIRO GOULART TEIXEIRA, MADEP 0500

Beneficiário do Lote 1: GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA FLAUSINO JACINTO CAMPOS, 21, SALA 202, NITEROI, ATILIO VIVACQUA, ES, CEP: 29.490-000

CNPJ/MF: 31.588.978/0001-40

Representante Legal: LILA CAMPOS DE MOURA

CPF/MF: \*\*\*.430.436-\*\*

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para

futura e eventual aquisição de bebedouros, sob a forma de entrega parcelada, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

LOTE 02							
Item	Código	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1760955	BEBEDOURO REFRIGERADO - TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 30 LITROS/HORA ; CAPACIDADE RESERVATORIO: 100 LITROS; GABINETE: CORPO E ESTRUTURA EM ACO INOX 430 , PES ELEVADOS; TORNEIRA: 03 TORNEIRAS (02 TIPO COPO E 01 TIPO JATO/ FLAUTA); VAZAO: 50 LITROS /HORA - AGUA FILTRADA; TENSAO: 127 VOLTS;	UNID	**45	FRISBEL RA10	R\$ 1.764,81	R\$ 79.416,45
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>							<b>R\$ 79.416,45</b>

**\*\*A contar da data de início da prorrogação – 29/04/2026 – o saldo remanescente da Ata de Registro**

**de Preços deverá refletir exatamente aquele que constar no Sistema Informatizado de Registro de Preços (SIRP).**

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões do Órgão para as compras e serviços durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, caso existente, consta como anexo a esta Ata.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES**

3.1. O órgão gerenciador será a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

3.2. A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais é a única participante do presente Registro de Preços.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços, conforme disposto no item 1.4.6 do Termo de Referência.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. **Vigência renovada: 29/04/2026 a 28/04/2027.**

Belo Horizonte, Minas Gerais

**CAROLINE LOUREIRO GOULART TEIXEIRA**  
**DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LILA CAMPOS DE MOURA**  
**GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **LILA CAMPOS DE MOURA, Usuário Externo**, em 16/04/2026, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Loureiro Goulart Teixeira, Defensora Pública-Geral**, em 16/04/2026, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0793603** e o código CRC **F8865A7D**.

9990000001.015071/2024-79

0793603v2